
DISCIPLINA: Espanhol**CÓDIGO DA PROVA: 15****CICLO: 3^o****ANO DE ESCOLARIDADE: 9^o**

1. Introdução

O presente documento visa divulgar as características da prova de exame de equivalência à frequência da disciplina espanhol, do ensino básico, a realizar no presente ano letivo pelos alunos que se encontram abrangidos pelos planos de estudo instituídos no Decreto-Lei n.º 139/2012, de 5 de julho, com a última alteração introduzida pelo Decreto-Lei n.º 91/2013, de 10 de julho.

Deve ainda ser tido em consideração o Despacho Normativo n.º 13/2014, de 15 de setembro.

As informações apresentadas neste documento não dispensam a consulta da legislação referida e do Programa da disciplina.

O presente documento dá a conhecer os seguintes aspetos relativos à **prova oral**:

- Objeto de avaliação;
- Características e estrutura;
- Critérios de classificação;
- Material;
- Duração.

Importa ainda referir que o grau de exigência decorrente do enunciado dos itens e o grau de aprofundamento evidenciado nos critérios de classificação estão balizados pelo Programa, em adequação ao nível de ensino a que o exame diz respeito.

2. Objeto de avaliação

A prova a que esta informação se refere incide nos conhecimentos e nas competências enunciados no Programa de Espanhol do Ensino Secundário em vigor e tem por referência o Quadro Europeu Comum de Referência para as Línguas – QECRL – (2001).

A prova apenas permite avaliar a proficiência dos examinandos em língua espanhola nas competências de compreensão e expressão orais.

3. Características e estrutura

A prova é constituída por três partes:

- Parte A – Entrevista – que visa, mediante um breve diálogo com o examinador, avaliar o desempenho do examinando ao pronunciar-se sobre aspetos gerais relacionados com o tema da prova escrita;



- Parte B –Monólogo – que visa avaliar, após uma breve preparação, o desempenho do examinando ao expressar-se de uma forma mais desenvolvida sobre uma imagem e/ou frase relacionadas com o tema da prova;
 - Parte C – Interação/Negociação – que visa avaliar, após uma breve preparação, o desempenho do examinando ao apresentar argumentos para defender o seu ponto de vista e reagir aos argumentos do seu interlocutor até alcançar um acordo com este.
- Todos os momentos de avaliação da prova terão um limite de tempo para a sua realização, o qual será do conhecimento dos examinandos.

4. Critérios de classificação

O aluno vai ser avaliado nos seguintes aspetos: fluidez, correção gramatical, interação regular, coerência e emprego de vocabulário adequado.

Serão fatores de desvalorização o vazio de conteúdo das respostas; o afastamento do tema proposto; as incorreções de língua reiteradas, mesmo quando o conteúdo esteja totalmente correto.

5. Material

Não é necessário qualquer material à realização da prova.

6. Duração

A prova tem a duração de 15 minutos.